



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

## ORDEM DE SERVIÇO N.º 011/2017

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às disposições do Art. 13 da Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992,

### ESTABELECE:

Art. 1.º Todos os Agentes Públicos Municipais ficam obrigados à apresentação de declaração de bens e rendimentos acompanhando o recadastramento anual, que ocorrerá através do Portal do Colaborador, a partir deste ano de 2017, sendo que nos anos subsequentes, ficará a cargo do próprio servidor, realizar o presente recadastramento até a data limite de 10 de maio de cada ano.

I – A declaração referida no caput compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, título de ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais em nome do servidor ou de seu cônjuge e dependentes.

II – A declaração de bens deverá ser anualmente atualizada, bem como na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

III – A declaração de bens poderá ser substituída pela apresentação de cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal.

Art. 2.º O Agente Público que se recusar a prestar a declaração de bens, ou apresentar declaração falsa, estará sujeito à pena de demissão a bem do serviço público, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis, sendo assegurado, de todas as formas cabíveis na Lei, o contraditório e a ampla defesa.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço n.º 004, de 17 de fevereiro de 2011.

Art. 4.º Esta ordem de serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

Erechim/RS, 31 de julho de 2017.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE ERECHIM  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-010 Erechim – RS

**FORMULÁRIO DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**(PREENCHER EM LETRA DE FORMA LEGÍVEL)**

1. NOME: \_\_\_\_\_

2. ENDEREÇO RESIDENCIAL: (ANEXAR COMPROVANTE) RUA \_\_\_\_\_

N.º: \_\_\_\_\_ APTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_ CIDADE \_\_\_\_\_

TELEFONE \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_

3. CARTEIRA DE TRABALHO N.º \_\_\_\_\_ SÉRIE: \_\_\_\_\_ DATA DE EMISSÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

4. TÍTULO DE ELEITOR N.º \_\_\_\_\_ ZONA/SECÇÃO: \_\_\_\_/\_\_\_\_ TIPO SANGUÍNEO: \_\_\_\_\_

5. CARTEIRA DE MOTORISTA N.º \_\_\_\_\_ CATEGORIA: \_\_\_\_\_ VENCIMENTO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

6. GRAU DE INSTRUÇÃO: (ANEXAR HISTÓRICO)

( ) ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO ( ) ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (8ª SÉRIE)

( ) ENSINO MÉDIO INCOMPLETO ( ) ENSINO MÉDIO COMPLETO (3º GRAU)

( ) SUPERIOR INCOMPLETO (CURSO \_\_\_\_\_ SEMESTRE \_\_\_\_\_) ( ) SUPERIOR COMPLETO

7. ESTADO CIVIL: (ANEXAR CERTIDÃO) ( ) SOLTEIRO(A) ( ) SEPARADO(A)/DIVORCIADO(A) ( ) VIÚVO(A) ( ) CASADO ( ) UNIÃO ESTÁVEL COM \_\_\_\_\_

8. TEM FILHOS: ( ) SIM ( ) NÃO, (ANEXAR CERTIDÃO FILHOS MENORES DE 14 ANOS)

9. INFORMAR SE POSSUI DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA – ANEXAR COMPROVANTE DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO RENDA

10. DECLARAÇÃO DE BENS (LEI N.º 8.429/2002):

10.1. POSSUI BENS IMÓVEIS? ( ) SIM ( ) NÃO

10.2. POSSUI VEÍCULOS (CARRO, MOTOCICLETA, CAMINHÃO, ETC.)? ( ) SIM ( ) NÃO

10.3. POSSUI OUTROS BENS PATRIMONIAIS EM NOME PRÓPRIO OU DE CÔNJUGE E DEPENDENTES?: ( ) SIM ( ) NÃO  
QUAIS: \_\_\_\_\_

**\* ANEXAR COMPROVANTE DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO IMPOSTO RENDA**

11. CARGO DE CONCURSO NA PREFEITURA \_\_\_\_\_

12. TURNO DE TRABALHO: ( ) MANHÃ ( ) TARDE ( ) NOITE

13. SECRETARIA \_\_\_\_\_ DIRETORIA \_\_\_\_\_

14. SETOR DE TRABALHO \_\_\_\_\_

15. POSSUI VÍNCULO COM OUTRO(S) ÓRGÃO(S) DE GOVERNO: ( ) SIM ( ) NÃO, QUAL ÓRGÃO \_\_\_\_\_

16. CITAR O(S) NÚMERO(S) DA(S) MATRÍCULA(S), SE VOCÊ RESPONDEU SIM AO ITEM ANTERIOR. \_\_\_\_\_

ERECHIM, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA SÃO VERDADEIRAS.**

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA